



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Nilto Tatto

EMENDA DE PLENÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 658/2021 (Do Sr. Zé Vitor- PL/MG)

Acresça-se o seguinte artigo onde couber ao Projeto de Lei 658 de 2021:

"Art. Os programas nacionais de bioeconomia deverão estimular a produção e o uso de bioinsumos oriundos da biodiversidade brasileira, com foco na sustentabilidade ambiental, na preservação dos ecossistemas e na geração de valor econômico para as comunidades tradicionais.

§ 1º O Poder Público promoverá o desenvolvimento de bioinsumos inovadores que utilizem recursos da biodiversidade nacional, com especial atenção para os benefícios sociais e econômicos para as comunidades que detêm o conhecimento sobre esses recursos, sendo incentivadas as políticas públicas voltadas para produtos, processos e tecnologias relacionadas aos bioinsumos, com foco na integração da sociobiodiversidade.

§ 2º Os projetos de pesquisa e inovação serão orientados para a utilização de bioinsumos como alternativa aos insumos químicos tradicionais, visando à proteção do meio ambiente, à saúde humana e ao fortalecimento da agricultura sustentável. A pesquisa e experimentação deverão ser realizadas com o objetivo de promover o uso sustentável dos recursos naturais e a geração de produtos que respeitem as especificidades culturais e ecológicas de cada região."



* C D 2 4 5 7 1 0 2 4 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Nilto Tatto

JUSTIFICATIVA

O acréscimo proposto visa reforçar o foco na produção e uso de bioinsumos derivados da biodiversidade brasileira, alinhando a política de bioeconomia com os princípios de sustentabilidade ambiental e inclusão social. A ênfase no desenvolvimento de bioinsumos a partir da biodiversidade nacional é essencial para promover uma agricultura mais sustentável, que respeite os limites dos ecossistemas e, ao mesmo tempo, gere valor econômico para as comunidades que detêm o conhecimento tradicional sobre esses recursos. Essa mudança não só prioriza a preservação ambiental, mas também assegura que os benefícios econômicos gerados pela bioeconomia sejam compartilhados com as comunidades locais, fortalecendo a sociobiodiversidade como um pilar da política pública.

Ao integrar a produção de bioinsumos com a sociobiodiversidade, a proposta também contribui para a integração das comunidades tradicionais nos processos de inovação e desenvolvimento sustentável. O incentivo a pesquisas voltadas para produtos e processos baseados em recursos naturais é uma estratégia para substituir insumos químicos, ao mesmo tempo em que valoriza o conhecimento ancestral e as práticas sustentáveis de manejo dos recursos. Dessa forma, o artigo visa não apenas promover a inovação tecnológica, mas também proteger e fortalecer o patrimônio cultural e ambiental do Brasil, criando um modelo de desenvolvimento mais justo e equilibrado.

Pelo motivo mais que relevante, é que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, Brasília, 19 de novembro de 2024.

DEPUTADO NILTO TATTO – PT/SP
VICE-LIDER – Fdr PT-PCdoB-PV

DEPUTADO ODAIR CUNHA – PT/MG
LIDER DA Fdr PT-PCdoB-PV



* C D 2 4 5 7 1 0 2 2 4 4 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Nilto Tatto)

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD245710244400, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

